



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

COMISSÃO PROVA DE CONCEITO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000

ATA - PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO Nº 2295/2023

Aos 11 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três com início às 13h24min, em atendimento ao disposto no Edital e na Ata da sessão pública, com fundamento no processo licitatório em epígrafe, a empresa **TDR INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 02.587.070/0001-13**, através do seu corpo técnico, compareceu no Departamento Municipal de Educação, localizado à Av. Washington Luís, nº 120, Centro, Miracatu/SP, com o escopo de efetuar a apresentação das funcionalidades atinentes aos módulos dispostos no Sistema ora ofertado, abrangendo: **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR WEB/SOFTWARE DE GESTÃO PEDAGÓGICA – FUNCIONALIDADES GERAIS – CADASTROS – SECRETARIA - PROFESSOR – OCORRÊNCIAS – TRANSPORTE – INTEGRAÇÃO SED**. Dos requisitos gerais do sistema pretendido foram analisadas as funcionalidades requeridas de acordo com o Termo de Referência, vislumbrando os requisitos tecnológicos desejáveis. As apresentações foram demonstradas aos servidores que farão uso do sistema. Ato contínuo, deu-se prosseguimento para que houvesse averiguação percuciente de acordo com as definições estipuladas no edital e assim foram definidas as avaliações de acordo com cada módulo:

MÓDULO (S)

Sistema de Administração Escolar Web/Software de Gestão Pedagógica – Funcionalidades Gerais – Cadastros – Secretaria - Professor – Ocorrência – Transporte – Integração.

Na apresentação foram demonstradas todas as funcionalidades do sistema, com explicações claras e de fácil entendimento, demonstrando bom conhecimento da área, onde pudemos constatar que o mesmo atendeu aos requisitos e as funcionalidades deste Departamento e Setores vinculados.

Após os debates foram os presentes questionados sobre eventuais inconsistências, contudo, não foram levantadas quaisquer objeções pelos requisitantes, sendo certo que o sistema foi devidamente **APROVADO**.

Nada mais a tratar, eu, Mariana Ramos Jacinto, digitei a presente ATA que vai assinada por mim e por todos os presentes. Deu-se o encerramento às 16h57min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

COMISSÃO PROVA DE CONCEITO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000

Julie Moraes Silva

Orlando Correa de Oliveira Junior

Reginaldo da Silva

Orleini Regina de Oliveira Fontes

Edith Cavazzoni Tavares dos Santos

Celeste Ferreira de M. L. Alves

Silvia Aparecida de Oliveira Martins

Ena Batista Bertolotti

Jandir Siqueira Junior

Elseni da Silva Camargo dos Santos

Mariana Ramos Jacinto

Lucimar Fernandes dos Santos

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2023.

PROCURAÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU - SP
A/C Sr. Saulo Silva Vieira
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023 - PROCESSO N° 2295/2023

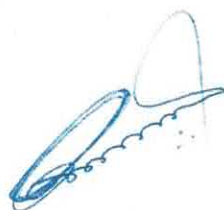
Prezado Senhor,

Vimos pela presente, autorizar e de imediato substabelecer os direitos de participação da fase do processo de licitação em epigrafe, para que o sr. **JOCIRIO ARRUDA DE LARA FILHO**, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 891.387 SSP/MS e CPF nº 005.999.431-22, onde através desta o mesmo poderá exercer amplos poderes no sentido de representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de Miracatu -SP para atender as exigências da fase da Prova de Conceito do referido processo, cabendo ao mesmo os direitos e deveres inerentes a fase da licitação quais sejam:

- Se pronunciar pela empresa sob qualquer circunstância;
- Assinar as respectivas Atas que forem lavradas durante a fase;
- Questionar ou ser questionado a respeito dos produtos e serviços da empresa;
- Interpor recursos ou se fazer responsável por respondê-las;
- Registrar ocorrências de qualquer natureza;
- Apresentar qualificações técnicas, econômicas e financeiras;
- Assinar quaisquer documentos para o bom e fiel cumprimento deste.

Sendo só, para o momento,

Atenciosamente,



Márcio Barbosa da Silva
CPF nº 444.927.231-53
Sócio - Diretor Comercial
67 99607 0514

Assinado digitalmente por MARCIO BARBOSA DA SILVA:44492723153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARCIO BARBOSA DA SILVA:44492723153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Campo Grande - MS
Data: 2023-09-11 09:04:38

02.587.070/0001-13

TDR INFORMATICA LTDA - EPP

Travessa Faia, 27 - Sao Francisco
Campo Grande - MS - CEP: 79-118-000